

## CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta CNPJ/MF 073.178.600/0001-18 NIRE 35.300.331.613

## **FATO RELEVANTE**

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, n.º 109, 2º andar, Sala 01- Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.178.600/0001-18, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código n.º 14460 ("Companhia" ou "Cyrela"), em observância ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos do inciso III do paragrafo único do artigo 2 º Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358/2002"), informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, Elie Horn e Fernando Goldsztein ("Acionistas") celebraram, com a interveniência da Companhia, o "Instrumento Particular de Distrato do Acordo de Acionistas da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações" ("Distrato"), por meio do qual as os signatários extinguem o Acordo de Acionistas da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, originalmente celebrado em 04 de junho de 2009, por Elie Horn, Sergio Goldsztein, Eduardo Goldsztein, Claudio Goldsztein, Fernando Goldsztein, Daniel Goldsztein e Ricardo Sessegolo ("Acordo de Acionistas").

Em razão da celebração do Distrato, o Acordo de Acionistas deixará de vigorar e de produzir qualquer efeito a partir desta data.

O instrumento particular do Distrato encontra-se devidamente arquivado na sede social da Companhia e está disponível para consulta nas paginas eletrônicas da Companhia



(<a href="http://www.cyrela.com.br/ri">http://www.cyrela.com.br/ri</a>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<a href="http://www.bmfbovespa.com.br">http://www.bmfbovespa.com.br</a>) e da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e com a regulamentação da CVM.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

## CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Paulo Eduardo Gonçalves

Diretor de Relações com Investidores